



## PRIMEIRO ADITIVO A CARTA CONVITE 02.2024

O Instituto Terre des Hommes Brasil (TdH Brasil), associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.920.466/0001-57, com sede na Avenida Antônio Sales, 1885, sala 1203, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP: 60.135-203, vem, por meio desta, **vem publicizar o Primeiro Aditivo, que o cronograma de execução do Processo de Seleção e Contratação de pessoa jurídica como Articulador(a) Comunitário no Estado do Ceará para atuar no Projeto "Adolescentes e jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil"**. O Projeto "Adolescentes e jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil" tem como objetivo, **garantir o direito dos adolescentes e jovens de usufruir do meio ambiente equilibrado no nordeste do Brasil**, tendo ainda como objetivos específicos:

1. Construir a Coalizão (Rede) Fortaleza, que funcionará como grupo-modelo, reforçando as capacidades profissionais e organizacionais para motivar mais jovens para o envolvimento com as pautas ambientais.

*Obs: Com a implementação do ano 1 do Projeto, a Coalizão (Rede) foi criada e intitulada Rede Ambiental de Valorização de Ecossistemas em Restauração (REAVER).*

2. Expandir a REAVER objetivando melhorar a saúde ambiental em 4 estados do Nordeste (Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte) do Brasil.

3. Desenvolver atividades pedagógicas participativas de educação ambiental em 12 escolas de Fortaleza para disponibilizar como modelo para outras escolas;

4. Formar jovens multiplicadores para dar continuidade à REAVER a longo prazo e de forma sustentável.

A Carta Convite insere-se dentro da parceria que TdH Brasil mantém com a Kindernothilfe (KNH) e o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), com as condições estabelecidas no presente documento, obedecidos os fundamentos, princípios e demais disposições legais pertinentes.

**1. Número de vagas:** Total de 01 (uma) vaga para prestação de serviços presencial na cidade de Fortaleza, no Ceará.





## **2. Cronograma de Execução:**

**a) Divulgação:** 29/05/2024

**Limite para Candidatura/Complementação de Inscrição:** 02/06/2024

**Análise curricular:** 03/06/2024

**b) Convocação para as entrevistas:** 03/06/2024

**c) Entrevistas:** 05/06/2024 e 07/06/2024

**Divulgação do resultado:** 10/06/2024

**Recursos:** 11/06/2024 até meio dia

**Homologação:** 12/06/2024

**d) Início previsto das atividades:** 17/06/2024

## **3. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:**

**a) Análise Documental** – mediante as comprovações;

**b) Entrevista presencial ou virtual** com integrantes da equipe de TdH Brasil nos dias e horários previamente agendados; As entrevistas tratarão sobre as motivações dos participantes nas atividades do Projeto “Adolescentes e jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil”, experiências com articulações e protagonismo juvenil, entre outros temas transversais importantes para o projeto e para os participantes.

**c) Homologação do resultado** pelo Instituto Terre des Hommes, divulgado através do site: [www.tdhbrasil.org](http://www.tdhbrasil.org)

## **4. Condições e benefícios:**

**a) Trabalho presencial;**

**b) Contraprestação de R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) por entrega de produtos, já incluindo despesas com deslocamento;

**c) Respeitar as políticas de TdH Brasil.**

## **5. Atribuições:**

**a) Articular, mobilizar e registrar** adolescentes e jovens para atividades do projeto;

**b) Participar de encontros e reuniões** de articulações do projeto;

**c) Contribuir na implementação** do plano de formação, comunicação e incidência política do projeto;

**d) Acompanhar o desenvolvimento** de atividades em escolas parceiras do projeto.

## **6. Requisitos mínimos obrigatórios:**

**a) Gostar de trabalhos sociais** com adolescentes e jovens;

**b) Ensino médio completo**, comprovado por meio de certificado;



- c) Ser membro ativo da Rede Reaver, comprovado pela assinatura do Termo de Adesão;
- d) Identificar-se com a temática dos Direitos Humanos e Ambiental;
- e) Experiência demonstrada através da apresentação de declarações, certificados e outros, na atuação com articulação de jovens e/ou em grupos coletivos;
- f) Boa escrita com atenção gramatical e ortográfica.

#### **7. Habilidades sociocomportamentais esperadas:**

- a) Boa comunicação com adolescentes, jovens e outros profissionais;
- b) Demonstrar capacidade de desenvolver atividades em grupo;
- c) Demonstrar comportamento proativo e resolutivo;
- d) Compromisso no atendimento de prazos;
- e) Facilidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
- f) Organização;
- g) Habilidade de falar em público com grupos

#### **8. Das Condições de Exclusão do Processo Seletivo:**

Será excluído do Processo Seletivo o (a) adolescente/jovem que:

1. Não observar as disposições deste edital;
2. Não se adequar às condições de participação;
3. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

#### **9. Da vigência do contrato:**

O contrato terá vigência de 07 meses durante o ano de 2024, tendo início no mês de junho do referido ano.

Caso o jovem não possa continuar desenvolvendo as atividades do Projeto "Adolescentes e jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil", o contrato será reincluído e serão chamados os classificáveis de acordo com a lista de selecionados.

#### **10. Proteção de dados:**

O jovem selecionado deverá observar e respeitar, em sua integralidade, a Lei Geral de Proteção de Dados, assumindo o compromisso de respeito à Privacidade e Segurança dos dados aos quais terá acesso e devendo assinar o Termo de Compromisso de Proteção de Dados, se selecionado(a).

#### **11. Considerações gerais:**



- a) O candidato selecionado deverá apresentar o comprovante de abertura no Cadastro de Pessoa Jurídica/Micro Empreendedor Individual – MEI, essencial para contratação e recebimento da contraprestação;
- b) A pessoa jurídica selecionada ficará responsável pelo deslocamento durante a prestação de serviços;
- c) Os interessados deverão enviar currículo e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para [seletivo@tdhbrasil.org](mailto:seletivo@tdhbrasil.org), com o assunto: “Seleção Articulador Comunitário”.

Fortaleza, 06 de junho de 2024.

INSTITUTO TERRE DES  
HOMMES  
BRASIL:13920466000157

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO TERRE DES HOMMES  
BRASIL:13920466000157  
Dados: 2024.06.06 17:43:30 -03'00'

Antonio Renato Gonçalves Pedrosa  
Presidente de TdH Brasil